



## Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente

**Ofício nº 7/2021 - ASSEMMA**

Brasília, 20 de outubro de 2021.

Ao Senhor

**Joaquim Álvaro Pereira Leite**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

C/C: **Fernando Wandscheer de Moura Alves**

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente

**Assunto:** Programa de Gestão no MMA e retorno gradual e seguro ao trabalho presencial

Considerando:

A pandemia mundial do SARS-CoV-2 (novo coronavírus), decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que ceifou mais de 600 mil pessoas em nosso país nos últimos 18 meses.

A Instrução Normativa (IN) nº 65, de 30 de julho de 2020, que estabeleceu "orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão".

A Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021, que autorizou "a implementação do Programa de Gestão, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas".

A Instrução Normativa (IN) nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabeleceu "orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial".

O Ofício ASSEMMA nº 06, de 5 de outubro de 2021, e o e-mail encaminhado pela ASSEMMA, em 14 de outubro de 2021, aos senhores Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e Coordenador-Geral de Gestão Administrativa deste Ministério, diante da ausência de respostas aos questionamentos presentes no referido expediente.

A comunicação errática da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) deste Ministério no que concerne ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, nos termos da IN SGP/SGGDP/ME n° 90.

A assembleia de servidoras e servidores do Ministério do Meio Ambiente, convocada no último dia 15 de outubro e realizada nesta terça-feira (19), a partir das 13h, especialmente as deliberações e os encaminhamentos propostos pelos presentes em relação ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e ao Programa de Gestão neste Ministério.

A não aceitação, por parte de servidoras e servidores do MMA, que o órgão se transforme, a exemplo de outros do Poder Executivo Federal, em foco de contaminação pelo coronavírus, como é de conhecimento público.

A vida como o bem jurídico tutelado mais importante do ordenamento jurídico brasileiro.

A comunicação inepta e, por conseguinte, pouco elucidativa por parte da CGGP acerca do retorno gradual e seguro dos servidores elegíveis, como preconiza a Instrução Normativa (IN) n° 90, de 28 de setembro de 2021.

A Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente (ASSEMMA) encaminha ao senhor Secretário-Executivo deste Ministério os seguintes questionamentos:

1. Quando será implementado o Programa de Gestão do MMA? Por que a demora de mais de três meses desde a publicação da Portaria MMA n° 295, de 7 de julho de 2021?
2. Há previsão de publicação de norma ministerial para disciplinar o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial no âmbito do MMA antes da implementação do Programa de Gestão?
3. Na ausência de normativos internos que disciplinem o retorno ao presencial e a implementação do Programa de Gestão no MMA, quais critérios objetivos devem ser seguidos pelas autoridades que decidem quem deve retornar imediatamente ou não ao trabalho presencial? Não haverá uma centralização da definição de critérios na CGGP visando a melhor gestão de questão tão sensível?
4. Que ações e iniciativas a atual gestão do Ministério do Meio Ambiente já implementou para garantir o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial? Houve ajustes no leiaute das unidades administrativas deste Ministério visando à adequação destas aos protocolos não farmacológicos de enfrentamento à covid-19, como o respeito ao distanciamento físico? Se sim, quais parâmetros e protocolos foram observados? Qual o posicionamento formal da CGGA em relação à adequação das estruturas do MMA às necessidades atuais de distanciamento físico?
5. Depois de mais de um ano e meio de trabalho remoto, interrompido abruptamente com um retorno açodado e temerário, haja vista a ausência de diretrizes objetivas por parte da CGGP e de comunicados formais efetivamente elucidativos, quais iniciativas foram desenvolvidas pela Qualidade de Vida (Sequali) visando ao acolhimento e à saúde mental de servidoras e servidores agora em trabalho presencial?
6. A Alta Administração deste Ministério dispõe de informações consolidadas sobre os desempenhos institucionais e individuais no período entre junho de 2020 e maio de 2021, portanto, na vigência do trabalho remoto imposto pela emergência sanitária causada pela covid-19, para subsidiar a análise sobre o cumprimento das metas pactuadas e sobre a efetividade do trabalho realizado por servidoras e servidores deste Ministério? Se sim, o que esses dados apontam?

Por fim, reafirmamos nosso interesse e disponibilidade para tratar de todas as questões levantadas nas últimas comunicações enviadas.



**MARCELO MOURÃO MOTTA GROSSI**

Diretor-Geral da ASSEMMA